

Suspensa cobrança de juro de estados

por Lílíana Enríqueta Lavoratti
de Brasília

O governo federal concedeu ontem mais uma facilidade para os governos estaduais. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou ontem um voto suspendendo por noventa dias a cobrança dos juros das dívidas dos estados junto à União. Com essa moratória, os estados que já renegociaram suas dívidas terão um alívio em suas finanças ao serem liberados do pagamento dos juros enquanto os legislativos — estadual e Senado — não autorizam a rolagem, o que deve demorar alguns meses.

Ontem, mais dois estados acertaram a renegociação de suas dívidas com a União: Minas Gerais e Mato Grosso do Sul. O ministro da Fazenda, Pedro Malan, deve assinar hoje em Belo Horizonte com o governador mineiro Eduardo Azeredo o protocolo de refinanciamento de todas as dívidas — mobiliária, externa e interna —, que somam cerca de R\$ 11 bilhões, a segunda maior entre os estados brasileiros. Segundo o governador do Mato Grosso do Sul, Wilson Martins, foram rolados R\$ 800 milhões de uma dívida total de R\$ 2,2 bilhões. O estado vai receber antecipados R\$ 85 milhões pela privatização da Enersul (empresa de energia elétrica). Este total será dividido em três parcelas, cuja primeira será liberada nos próximos dias.

As condições do refinanciamento das dívidas de Minas Gerais são semelhantes às negociadas com o Rio Grande do Sul na semana passada, o primeiro a assinar o protocolo com a União. Oitenta por cento do total da dívida total de Minas Gerais serão refinanciados por um prazo de trinta anos, com juros de 6% anuais e corrigidos pelo IGP-M. Os 20% restantes da dívida de Minas serão quitados com a privatização de empresas estatais mineiras. Esta é uma das exigências que o governo federal está fazendo para rolar as dívidas dos estados.

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente, disse ontem que o voto aprovado no CMN permite a implementação imediata de parte dos acordos que estão sendo firmados com os estados. Como esses protocolos precisam ser submetidos aos legislativos estaduais e ao Senado para somente depois passarem a vigorar, o governo federal decidiu criar uma moratória de noventa dias para desobrigar os estados ao pagamento das parcelas mensais relativas aos juros dessas dívidas.

Segundo Parente, o que os estados deixarão de pagar nos próximos três meses em consequência da decisão de ontem do CMN será incorporado ao montante final da dívida dos estados renegociada.